PORTARIA Nº.: 3.414, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza concessão diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ERMESSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA**, Coordenador, função Motorista, matrícula funcional nº.: 104.101, CPF nº.: 133.211.656-60, **29 (vinte e nove) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ERMESSON APARECIDO RIBEIRO MESQUITA	BRASÍLIA - DF	01/09/2022	TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO.	R$ 70,00
	CATALÃO - GO	02/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	03/09/2022		R$ 70,00
	CATALÃO - GO	04/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	05/09/2022		R$ 70,00
	BRASÍLIA - DF	06/09/2022		R$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	07/09/2022		R$ 90,00
	CATALÃO - GO	08/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	09/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	10/09/2022		R$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	11/09/2022		R$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	12/09/2022		R$ 70,00
	CATALÃO - GO	13/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	14/09/2022		R$ 70,00
	CATALÃO - GO	15/09/2022		R$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	16/09/2022		R$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	17/09/2022		R$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	18/09/2022		R$ 90,00
	CAMPO ALEGRE - GO	19/09/2022		R$ 70,00
	CATALÃO - GO	20/09/2022		R$ 70,00
	BRASÍLIA - DF	21/09/2022		R$ 70,00
	GOIÂNIA - GO	22/09/2022		R$ 90,00
	CATALÃO - GO	23/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	24/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	25/09/2022		R$ 70,00
	BRASÍLIA - DF	26/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	27/09/2022		R$ 70,00
	BRASÍLIA - DF	28/09/2022		R$ 70,00
	CAMPO ALEGRE - GO	29/09/2022		R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 2.130,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO